



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 129 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação Municipais de Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte, e Matupá, para implantação da Rede Cegonha na modalidade “Adesão Integrada PMAQ-AB”, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 1459, de 24 de junho 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste em uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro, crescimento e ao desenvolvimento saudável.

II – A Portaria GM/MS Nº 2351, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria GM/MS Nº 1459 de 24 de junho 2011.

III – A Portaria SAS/MS Nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõem sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha.

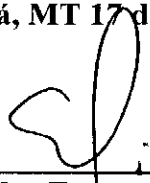
IV – A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 001, de 14 de maio de 2012, que propõe a aprovação dos Planos de Ação Municipais de Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá para implantação da Rede Cegonha na modalidade “Adesão Integrada PMAQ-AB”.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Planos de Ação Municipais para implantação da Rede Cegonha na modalidade “Adesão Facilitada – PMAQ-AB” dos municípios de Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, MT 17 de maio de 2012.



Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT